

**Câmara Municipal de Gilbués – PI**Rua Fausto Lustosa – 89 – CEP: 64.930-000 – Gilbués – PI
(0xx89) 3578-1237 – CNPJ: 23.624.216/0001-23
camaragilbues@hotmail.com

PORTARIA Nº 07, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Gilbués Estado do Piauí, 82º ano da
Emancipação, aos 30 de março de 2015.Paulo Henrique Nogueira Mascarenhas
Presidente**Câmara Municipal de Gilbués – PI**Rua Fausto Lustosa – 89 – CEP: 64.930-000 – Gilbués – PI
(0xx89) 3578-1237 – CNPJ: 23.624.216/0001-23
camaragilbues@hotmail.com**CERTIDÃO**

CERTIFICO, para os devidos fins legais, que a Câmara Municipal de GILBUÉS – Estado do Piauí reuniu-se em Sessão Plenária aos 30 dias do mês de março do presente ano, na conformidade do art. 31, § 2º da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Gilbués, estando presentes os Srs. Vereadores: Paulo Henrique Nogueira Mascarenhas -Presidente, Ubiratan Veleda Alves-Vice – Presidente, Erivan Martins da Silva, - Secretário, Claudison Rocha Leite, José Ribeiro Soares Filho, João Dias Filho, Morvan Figueiredo Aguiar, Andréia Alves Teles e José Oscar Parente Soares, para abertura da Sessão de Julgamento das Contas do Exmo. Sr. Prefeito Municipal **FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA** referentes ao Exercício Financeiro de 2011. Aberta a Sessão, foram postas em julgamento as contas anuais da Prefeitura Municipal de GILBUÉS. Lidos o Parecer Prévio nº. 80/2014, e Acórdãos do Processo TC-E nº. 009.543/12, onde funcionou como Relator o Exmo. Sr. Cons. Substituto DELANO CARNEIRO DA CUNHA CÂMARA e o Parecer emitido pela Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de GILBUÉS-PIAUI, acompanhado do Projeto de Decreto Legislativo nº. 02/2015 e do Balanço Anual (consoante Regimento Interno da Câmara Municipal), **RESOLVEU** a colenda Câmara Municipal **APROVAR** por 06 (Seis) votos a favor e 02 (Dois) votos contra o Parecer Prévio nº 80/2014 daquela Corte de Contas que decidiu pelo parecer prévio favorável as Contas do Exmo. Sr. Prefeito Municipal referentes ao Exercício Financeiro de 2011, ficando aprovada a prestação de contas do Executivo 2011.

Secretaria da Câmara Municipal de Gilbués, 31 de março de 2015.

Jênerson Gonçalves da Silva
Secretário Suplente

PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.978/0001-67**EXTRATOS DE CONTRATO**

Contrato Nº 004/2015. Procedimento Licitatório Nº 001/2015: Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Serviços de assessoria e consultoria técnica em contabilidade pública. Contratante: Prefeitura Municipal de Campinas do Piauí-PI, Contratado: PUBLICONTA CONTABILIDADE S/S LTDA. Valor Estimado: R\$ 102.440,00 (Cento e Dois Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais), sendo que este valor será desmembrado em 13 (treze) parcelas de R\$ 7.880,00 (Sete Mil, Oitocentos e Oitenta Reais). Data da Assinatura: 28 de Janeiro de 2015.

Rodrigo Oliveira Trindade
Presidente da CPL

O PREFEITO DE AVELINO LOPES – PI, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 37, inciso II, Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Municipal.

CONSIDERANDO a indicação dos membros para compor o referido conselho, realizado pelas entidades de diversos segmentos da sociedade civil e Administração Municipal presentes em Assembleia Geral, realizada no dia 23 de JANEIRO de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros titulares e suplentes, respectivamente, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes, realizado pelas entidades de diversos seguimentos do Município de Avelino Lopes – PI, conforme abaixo:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE

TITULAR: Theltes Pereira dos Santos

SUPLENTE: Fabio Santos Nogueira

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Carlene Alves Próspero

SUPLENTE: Nilzenia Marques dos Santos

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

TITULAR: Rivaneide Próspero Sousa

SUPLENTE: Rodrigo Reinaldo de Santana

REPRESENTANTE DO CRAS

TITULAR: Iris Alcantara Gama

SUPLENTE: Tais Moreira

Av. Bom Jesus, 213 – Centro Avelino Lopes PI Fone: 89 3575 1476 CNPJ: 06.554.281/0001-00

TITULAR: Maria Aparecida do Couto Sousa

SUPLENTE: Tais Gonçalves Bastos

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORAS RURAIS

TITULAR: Devilson Prospero Duarte

SUPLENTE: Iraunice Alves de Sousa

REPRESENTANTE DAS IGREJAS EVANGELICAS

TITULAR: Joelma Próspero dos Santos Silva

SUPLENTE: Adinaldo Francisco dos Santos

REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES

TITULAR: Ladislau Próspero Duarte

SUPLENTE: Raimundo Nonato Alves

REPRESENTANTE DO PETI

TITULAR: Lauzeneide Marques de Sousa

SUPLENTE: Jussaria Próspero Ferreira Gama

REPRESENTANTE DA IGREJA CATOLICA

TITULAR: Erenildo Gomes de Sousa

SUPLENTE: Juliano Marques

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

DIOSTENES JOSÉ ALVES.
PREFEITO MUNICIPAL